



01

EMENDA DE REDAÇÃO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 319/2023

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei nº 319/2023, para adequabilidade à técnica legislativa:

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 17.823.092,58 (dezessete milhões, oitocentos e vinte e três mil, noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente e dá outras providências.”

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



**Nivaldo Antônio da Silva**  
PRESIDENTE

**Ney Robson Ribeiro**  
VICE-PRESIDENTE

**Wellington Gomes Ramos**  
RELATOR

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 26/11/23  
SECRETARIA GERAL